CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE
Avenida Professor Luiz Freire, 200, - Bairro Cidade Universitária, Recife/PE, CEP 50740-545
Telefone: +55(81)3454-8000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.crcn.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01351.000131/2023-74

Unidade Gestora: 113211

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NOBREAKS, CELEBRADO ENTRE O CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE E A EMPRESA PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

O **CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE – CRCN-NE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.402.552/0014-40**, com endereço na Av. Professor Luiz Freire, 200 – Cidade Universitária, Recife – PE, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor, Senhor **CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**, nomeado pela Portaria nº 2845 do MCTIC, de 07 de junho de 2019, publicada no *DOU* de 10 de junho de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 908996 SSP-PE e do CPF nº 103.702.184-34, vem apostilar o Contrato nº 01/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.849.143/0001-97**, estabelecida à Rua Tomazina, nº 121 – Loja 0000 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-020,, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Ofício de solicitação de reajuste de preços da CONTRATADA (SEI nº 2737393) e o teor do Despacho SEI nº 2791485, faz-se necessário reajustar os preços do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 01/2024, no percentual de 4,83%, correspondente à variação do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme disposições da Cláusula Sétima do CONTRATO ORIGINAL.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Decreto nº 9.507/2018 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 05/2017 do SLTI/MPOG.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE**

3.1. Após o reajuste, o valor mensal do CONTRATO ORIGINAL passará a ser de R$ 1.834,55 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um um total anual de R$ 22.014,60 (vinte e dois mil, quatorze reais e sessenta centavos).

3.2. O novo valor mensal do contrato passará a ser cobrado a partir de fevereiro de 2025.

4. **DOS VALORES RETROATIVOS DEVIDOS**

4.1. Em virtude do caráter retroativo da repactuação, é devido à Contratada o valor de R$ 84,55 (oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRCN-NE, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 11501/113211
Fonte: 1050000038
Programa de Trabalho: 168751
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 20UX0002013

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade do pactuado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante legal da Contratante.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 24/02/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2791419** e o código CRC **30957C76**.

Referência: Processo nº 01351.000131/2023-74 SEI nº 2791419